

## COMUNICADO II

### CGPAR, GESTÃO POLÍTICA POR DECRETO...



A Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) foi criada em 22 de janeiro de 2007 por meio do Decreto 6.021.

Sua finalidade é a de “tratar de matérias relacionadas com a governança corporativa nas empresas estatais federais e da administração de participações societárias da União.”

Entre essas matérias, incluem-se estabelecimento da remuneração de dirigentes, de critérios para avaliação do desempenho econômico-financeiro, das práticas de gestão empresarial e de divulgação de informações e demonstrações financeiras, expectativa de retorno de capital e atuação de estatais federais enquanto patrocinadoras de planos de previdência complementar.

Embora criada em 2007, as primeiras resoluções da CGPAR foram publicadas apenas em 2010.

Na mesma toada – governança, auditorias e avaliação de riscos – aparece a resolução de número 23, que é a mais inusitada: atinge direitos, determina limites ao dispêndio nos programas de saúde da empresa em relação à folha de pagamento, proíbe custeio em proporção superior àquela do empregado e limita a concessão de assistência à fase de vínculo de emprego.

Em essência orienta a diferenciação na mensalidade em razão da faixa etária ou renda e restringe dependentes. Proíbe a inclusão de parâmetros de benefícios em acordos coletivos de trabalho.

Por derradeiro, lamenta-se que de fórum ampliado para o aperfeiçoamento da gestão em relação a este ou aquele órgão de governo, esta ou aquela diretoria, a CGPAR se transforme em trampolim para eliminar direitos de trabalhadores e de benefícios pós-emprego.

***Esta Intersindical permanece constantemente trabalhando em prol dos interesses de seus Representados.***

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS  
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

**SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS/SC**